



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3889



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da terceira reunião extraordinária
Em 23 de novembro de 2023.**

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes e Luciano Oliveira. Esteve ausente o Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Jorge Frederico. O Senhor Presidente Deputado Luciano Oliveira, secretariado pelo Senhor Deputado Eduardo Fortes, declarou aberta a Reunião, e solicitou a leitura das atas anteriores, as quais foram lidas e aprovadas. Não havendo Expedientes, e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Fabion Gomes devolveu o Projeto de Lei 71/2023 de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo Fortes devolveu os Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, 238/2023, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos, no âmbito do Estado do Tocantins”, e 351/2023, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos estabelecimentos penitenciários do Estado do Tocantins. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Foram lidos e deliberados os pareceres dos Projetos de Lei 71/2023 e 351/2023, que tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 238/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às nove horas e quarenta minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada pelo o Presidente e o Secretário e logo após publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Alberto Carvalho da Silva Júnior, matrícula 171461, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-8, do Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 3 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.040/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Pedro Roberto dos Santos Neto para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 3 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Manuela Cristina da Paz para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - AP-13, no Gabinete do Deputado Jair Farias, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 634/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10032/2024, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SIMONE LOPES, matrícula nº 7801, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 11/07/2024 a 08/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 635/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11049/2024, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SIMONE LOPES, matrícula nº 7801, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 641/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 11, da Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do segundo período das férias legais da servidora INEZ ELEINE ROCHA, matrícula nº 2401, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, marcadas para 02/12/2024 a 16/12/2024, concedidas através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.692, para usufruí-las em 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 645/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
7651	Sheldon Henrique Santos Mendes	17/03/2022 a 16/03/2023	18/11/2024 a 02/12/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
146892	Willian Ramon Gouveia da Silva	03/02/2023 a 02/02/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	18/11/2024 a 02/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 646/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
164581	Erika Gomes Aguiar	06/02/2023 a 05/02/2024	-----	18/11/2024 a 01/12/2024
167171	Lucelia Conceicao Alves Castro	17/02/2023 a 16/02/2024	04/11/2024 a 03/12/2024	
84594	Juliana Pereira de Oliveira	01/12/2021 a 30/11/2022	01/11/2024 a 30/11/2024	
7521	Michel de Almeida Silva	15/02/2022 a 14/02/2023	04/11/2024 a 03/12/2024	
142291	Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi	12/05/2022 a 11/05/2023	04/11/2024 a 03/12/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 647/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Maristela Nunes Guimarães, matrícula 167141, de SP-11 para SP-8, do Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 3 de outubro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024

**Republicado por incorreção*

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 007/2024.

PROCESSO: Nº 048/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: PINHEIRO & GASPARIN LTDA, CNPJ 01.244.675/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 22,71% (vinte e dois virgula setenta e um por cento) do objeto do contrato nº 007/2024 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa Pinheiro & Gasparin Ltda, constante no processo administrativo nº 048/2024.

VALOR DO CONTRATO: Fica aditado o Contrato de nº 007/2024, atendendo aos limites prescritos pelo artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei 14.133/21, em 22,71% (vinte e dois virgula setenta e um por cento) do valor global de R\$ 78.615,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 17.856,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste aditivo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte: 500.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 1º de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado AMÉLIO CAYRES - Presidente ALETO. Jose Evandir Gasparin - Representante da Empresa Pinheiro & Gasparin Ltda.

TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 51/2024

Pelo presente Termo de Rescisão de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Presidente Deputado Amélio Cayres, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00, e inscrição estadual Isenta, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas-TO, doravante denominada rescindente, e do outro lado Elisangela Alves Carvalho Sousa, inscrita no CPF 913.379.411-15, RG 546.380 SSP/DF, como rescindenda, tendo entre si justo e pactuado, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, IX, da Constituição Estadual, com base no Ato da Comissão Executiva nº 01, de 25 de maio de 2023, nos termos, cláusulas e condições anteriormente estipuladas, resolvem: de comum acordo, e nos termos a seguir estipulados, rescindi-lo:

Cláusula primeira

Considerando que nos termos da cláusula oitava do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 51/2024, o presente compromisso poderá ser rescindido por ambas as partes por conveniência da Administração Pública.

Cláusula segunda

Considerando que a contratada solicitou seu afastamento do cargo ora ocupado, razão porque encontrando-se incompatível com as funções compromissadas no TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 51/2024, de comum acordo assinam o presente termo de rescisão, rescindindo por conveniência da Administração Pública o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 51/2024.

Por estar em cumum acordo, assinam o Presente Termo.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2024.

Elisangela Alves Carvalho Sousa
COMPROMISSADA

Deputado Amélio Caires
COMPROMITENTE

